



RESOLUÇÃO Nº 020 de 19 de outubro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivos de incremento emergencial disposto pela portaria GM/MS nº7874/2025

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Portaria GM/MS nº7874/2025 que dispõe sobre o incremento financeiro para resposta as emergências em saúde pública;

Considerando o Decreto nº149/2025 do prefeito municipal, que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade (tornado - 13211);

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de incremento emergencial para apoiar a resposta à emergência declarada.

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2025.



Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS Nº 020 de 19 de novembro de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.



Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde